



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1801, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do processo nº 23072.213640/2025-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a Função Gratificada código FG-4 da UORG 0060 Divisão de Apoio Administrativo (PRHDAAD) para a UORG Secretaria da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Gestão e Desempenho (SPGD).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 06 de março de 2025.

PROFª MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Gonçalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 06/03/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4016458** e o código CRC **8DF3A871**.